

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO	PAIL Nº 054/2025
PROCESSO ADM. 1DOC Nº	2.690/2025
CONTRATO Nº	375/2025
OBJETO:	1º ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO FISCAL - DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA (INICIAL)	02 meses (03.04.25 a 03.06.25)
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL - NOME:	BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES
CARGO:	SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	J.A. INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
C.N.P.J.	44.751.303/0001-11

Pelo presente, fica designado(a) a partir de 30 de março de 2025, como Fiscal(a) do **CONTRATO Nº 233/25**, o(as) servidor(as) abaixo, em substituição ao(a) constante do contrato original, conforme segue:

FISCAL(A) SUBSTITUÍDO(A)	NOVO(A) FISCAL(A)
EDUARDO VINICIUS ANDRIELI	HENRIQUE JOSÉ SIMIONATO CARGO: Chefe de Núcleo de Cerimonial CPF: 295.xxx.xxx-26

Leme, de maio de 2.025

Bruno Eric de Souza Gonçalves
Secretário de Comunicação Social

Ciente(s):

HENRIQUE JOSÉ SIMIONATO	EDUARDO VINICIUS ANDRIELI
Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23 ¹ , publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, DECLARO (amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister.	

¹ Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.
§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A4E-913C-0430-DB10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO ERIC GONÇALVES (CPF 422.XXX.XXX-62) em 09/05/2025 13:39:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE JOSÉ SIMIONATO (CPF 295.XXX.XXX-26) em 09/05/2025 14:46:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO VINICIUS ANDRIELLI (CPF 168.XXX.XXX-96) em 09/05/2025 20:21:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7A4E-913C-0430-DB10>